

## ANEXO I

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	José Eduardo do Nascimento
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	11/2015
Data da Publicação	

### Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	11.738.084,45
b	despesas com pessoal inativo	1.465.985,03
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	3.309.695,95
d <sup>(*)</sup>	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	1.268.003,35
TOTAL		17.781.768,78

(\*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

### Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	1.616,37
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	456.062,86
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	108.021,44
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	326.204,26
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	48.143,32
f	Passagens e despesas com locomoção	12.097,70
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	276.543,94

h	aluguel de imóveis	44.868,33
i	Serviços de água e esgoto	22.509,78
j	Serviços de energia elétrica	248.298,46
k	Serviços de telecomunicações	15.082,14
l	Serviços de comunicação em geral	18.364,80
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	127.724,81
n	serviços de limpeza e conservação	261.662,38
o	serviços de vigilância armada e desarmada	390.397,58
p	Serviços de publicidade	5.682,08
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	305.823,99
r	Serviços de seleção e treinamento	26.093,70
s	Aquisição de material de expediente	125,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	6.509,10
w	aquisição de gêneros alimentícios	392,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	13.351,78
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	299.289,69
TOTAL		3.014.865,51

### Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	190.386,61
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	14.944,11
TOTAL		205.330,72

### Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (\*1):**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	16.605.690,75
b	Custeio	2.949.009,43
c	Investimentos	533.040,00
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		20.087.740,18

(\*1) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

**Inciso VI – Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das receitas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
TOTAL		-